



Número: **0803267-59.2021.8.15.0731**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cabedelo**

Última distribuição : **09/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ISABELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS PORTELA (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55083942	03/03/2022 10:56	Termo de Audiência	Termo de Audiência

Poder Judiciário da Paraíba



2ª Vara Mista de Cabedelo
Rodovia BR 230, KM 01, Camalaú, CABEDELO - PB - CEP: 58310-000
CABEDELO
(83) 32503509

2ª VARA DA COMARCA DE CABEDELO – PB.

PROCESSO: Nºs 0803267-59.2021.815.0731

AÇÃO: Cobrança

PROMOVENTE: Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela

PROMOVIDO: seguradora Líder dos consórcios do seguro DPVAT

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2022, às 10:30 horas, em cumprimento aos termos da Recomendação nº 62 de 17 de março de 2020, a Resolução do CNJ nº 314 de 20 de Abril de 2020 e Ato Normativo Conjunto nº 003/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OAB-PB, a audiência aprazada para o dia de hoje, foi realizada por meio de comunicação virtual, através de aplicativos de videoconferência, presidida pelo Exmº Dr. ANTÔNIO SILVEIRA NETO, MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara, com auxílio da Técnica Judiciária – Amanda Lopes Oliveira Estrela. Aberta a AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO nos autos da ação acima citada, cujas assinaturas foram dispensadas por estar sendo realizada por meio de videoconferência e as mídias serão disponibilizadas no sistema PJE Mídia. Feitos os pregões de estilo, verificou-se o seguinte:

PRESENTES:

PROMOVENTE: Isabela Cristina Pereira dos Santos Portela

ADVOGADO: Dr. Maria Cíntia Grilo da Silva OAB/PB: 17.295

PROMOVIDO: seguradora Líder dos consórcios do seguro DPVAT

REPRESENTANTE: André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho

ADVOGADO: Dr. Suélio Moreira Torres OAB/PB 15.477

ADVERTÊNCIAS:

ESTA AUDIÊNCIA ESTÁ SENDO REALIZADA, UTILIZANDO-SE RECURSOS ÁUDIOVISUAIS E FONOGRÁFICOS, TENDO TODOS OS QUE TIVERAM SUA VOZ/IMAGEM CAPTADAS SIDO CIENTIFICADOS. FICAM OS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA, DESDE JÁ, ADVERTIDOS ACERCA DA VEDAÇÃO DA DIVULGAÇÃO NÃO AUTORIZADA DOS REGISTROS A PESSOAS ESTRANHAS AO PRESENTE PROCESSO. O conteúdo dos depoimentos poderá ser acessado pela internet no link: <http://midias.pje.jus.br/midias/>. Para tanto, o advogado deverá efetivar previamente seu cadastro de login e senha no portal do “escritório digital” do CNJ, o qual poderá ser acessado no link: <https://www.escriptoriodigital.jus.br/>. O login e senha para acessar o vídeo com os depoimentos deste processo será o mesmo cadastrado pelo advogado no portal “escritório digital”.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS:



Aberta a audiência, foi tomado o depoimento da parte autora, conforme mídia digital juntada no PJE mídias. Pelo MM. Juiz foi dito: Encerrada a fase de instrução processual, as partes fazem as suas razões finais remissivas a inicial, assim, venham os autos conclusos para Sentença. E nada mais havendo a consignar mandou o M.M. Juiz encerrar o presente termo que depois é lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Amanda Lopes Oliveira Estrela, Técnica Judiciária o digitei e assino.

